



PORTARIA Nº 14.734, de 19 de novembro de 2025

publicado no mural
da PMJN em
19/11/2025
Santo

**Dispõe sobre a constituição
da Comissão de Seleção de
Chamamento Público.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 11.148, de 19/11/2025, protocolado pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Semtades);

Considerando que o Município de João Neiva utiliza a Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.218/2017, para dar maior segurança e transparência às parcerias celebradas entre a Administração Pública e as entidades do terceiro setor;

Considerando que Município de João Neiva, em razão da nova Lei dos Convênios, previu a substituição dos convênios por dois novos modelos de ajuste: os termos de colaboração e os termos de fomento, nos termos que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014;

Considerando que, segundo a orientação da Lei Federal nº 13.019/2014, faz-se necessária a criação de uma Comissão de Seleção de Chamamento Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Seleção de Chamamento Público, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituída e composta pelos seguintes servidores:

Marciano Vescovi Sacconi – Presidente;
Mônica Olidia Andrade Salles Masiero – Membro; e
Whalyf Hebert Andrade de Souza – Membro.

Art. 2º. A comissão ora constituída desempenhará suas atividades no processamento e julgamento dos editais de chamamentos públicos para as parcerias instituídas após o processamento do chamamento público, dispensa ou inexigibilidade, regidos pela Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º. Compete à Comissão de Seleção processar e julgar chamamentos públicos, devendo, especialmente:

- I.** solicitar e analisar documentos das instituições parceiras ou fomentadas;
- II.** elaborar e publicar editais, quando necessário;
- III.** emitir parecer técnico; e
- IV.** realizar notificações.

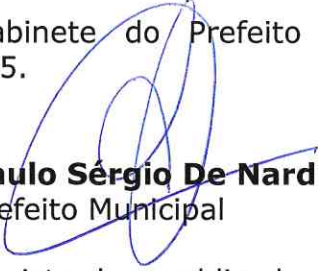
Parágrafo único. A Comissão remeterá seus atos aos demais setores, sempre que necessário à conclusão do resultado com celeridade.



Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.662/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 19 de novembro de 2025.


Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 19 de novembro de 2025.


Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete